

**ATA DA 47ª. SESSÃO, EM 26.08.2003****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães; Geraldo Apoliano, e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente comunicou o adiamento da pauta de julgamento, tendo em vista, logo após a sessão, o lançamento do livro do Professor Palhares Moreira Reis "Direito Constitucional e Administrativo". Em seguida, o Presidente convidou para compor a mesa o homenageado, Professor Palhares Moreira Reis; o Dr. Dorany Sampaio, representando o Governador do Estado; e o Dr. Francisco Bandeira de Melo, representando o Senador Marco Maciel. Para as cadeiras centrais, reservadas às autoridades, foram convidados o Deputado Adelmo Duarte e o Prefeito do município de Xexéu, Dr. Marcos Antônio Gonçalves de Lima. Posteriormente, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11254/03 - Classe 1**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

**ASSUNTO: Solicita a requisição dos servidores FRANCISCO ARISTIDES DE VASCONCELOS e ILZA MARIA DA SILVA, para servirem como Auxiliares na Central de Atendimento ao Eleitor.**

REQUERENTE: DR. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 6ª Zona e da Central de Atendimento ao Eleitor.

**Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."****FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11256/03 - Classe 1**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

**ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora MARIA DE FÁTIMA TOLENTINO DA SILVA para servir como Auxiliar de Cartório.**

REQUERENTE: DR. RAFAEL MACHADO DA CUNHA CAVALCANTI, Juiz Eleitoral da 8ª Zona - Recife/PE.

**Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11259/03 - Classe 1**

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti****ASSUNTO: Indicação dos servidores EDIVALDO BARROS PESSOA e SYLVIA DALLENE CAMPOS SILVA, para exercerem as funções de Escrivão Eleitoral e Chefe de Cartório, respectivamente.**

REQUERENTE: Dr. CARLOS DAMIÃO PESSOA COSTA LESSA, Juiz Eleitoral da 147ª Zona - Jaboatão.

**Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**

A seguir, o Presidente colocou em discussão a proposta de calendário para as sessões no mês de setembro. A Corte, à unanimidade, aprovou as seguintes datas: 2, 4, 9, 11, 16, 18, 23 e 25. Dando seqüência, o Presidente deu início à solenidade de lançamento do livro do Professor Palhares Moreira Reis, lendo a sua biografia, onde destacou: “Antônio Carlos Palhares Moreira Reis, nasceu na histórica cidade de Olinda, Berço dos intelectuais e da cultura pernambucana, no revolucionário ano de 1930. Filho de D. Sylvia Palhares Moreira Reis e do Professor e Dr. Nestor Moreira Reis. Adolescente e jovem idealista, mostrou-se sempre interessado pelos assuntos da Política e do Direito, tendo sido representante do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Recife na União Nacional dos Estudantes. Teve participação ativa nas atividades do Clube Universitário de Pernambuco, sendo um dos fundadores, juntamente com Nivaldo Castelo Branco, Marcos Freire, Fernando Coelho, Maria Lúcia Moreira, José Adolfo Pereira Guedes e Heleno Gouveia. Concluiu o Bacharelado em Direito em 1953, e já integrava o quadro da Ordem dos Advogados em 1954, exercendo também o cargo de Professor da Universidade Federal de Pernambuco. Em 1955, concluiu naquela entidade de ensino superior o Bacharelado em Filosofia. Ainda na UFPE, foi professor adjunto de Ciência Política (Graduação, Especialização e Mestrado – 1954 a 1990, Professor de Direito Constitucional (1964 a 1997) e professor visitante dos cursos de pós-graduação em Direito (Especialização, Mestrado e Doutorado). Além dessas atividades específicas de Magistério, exerceu vários cargos administrativos de relevo, como o de Pró-Reitor de Apoio Administrativo, o de Assessor de cinco Reitores e o de Presidente do Conselho de Curadores. Foi também professor da Universidade Católica de Pernambuco; do Instituto de Ciências Políticas e Sociais do Recife; da Escola da Magistratura de Pernambuco e da Faculdade de Direito de Olinda. Hoje é professor visitante da Universidade Moderna, de Portugal. É casado há 42 anos com D. Inah César Palhares Moreira Reis e pai de Juliana, Sophia e Nestor. Pesquisador do Direito Eleitoral e outros temas jurídicos, é sempre chamado a participar na Assessoria de Matéria Constitucional, tendo sido Assessor da Comissão de Sistematização da Assembléia Constituinte de Pernambuco e de diversas Câmaras Municipais no Estado de Pernambuco, para elaboração das respectivas Leis Orgânicas. Integrou, ainda, a comissão de estudos para as modificações da Legislação Eleitoral do TSE e foi Assessor do Ministro de Estado da Educação. Possui mais de 340 publicações, reunidas nas áreas do Direito Constitucional, Administrativo e



Eleitoral; Ciência Política; Direito e Política Internacionais; e Instituições Políticas Brasileiras. Este livro, lançado hoje nesta Casa, é o quarto volume de uma série iniciada em 1997, cuja seqüência dos trabalhos não obedece à ordem cronológica e sim à localização dos temas nos dispositivos da Constituição Federal de 1988. Cada tema está relacionado ao artigo da Constituição que lhe corresponde, sistematizado com a respectiva Nota Doutrinária, visando situar o fato e a sua aplicação legal, bem como o estudo para o caso e sua conclusão. Como fonte do Direito, está é uma obra de Doutrina que vem enriquecer os mananciais de nossa cultura jurídica, trazendo luz às dúvidas tão presentes à interpretação diária da lei. Para os estudiosos, vem complementar a satisfação do desejo de conhecer e reconhecer o pensamento do grande mestre, traduzido na experiente e clara expressão do Direito." Em seguida, o Presidente registrou a presença dos Professores Nelson Saldanha e Nilzardo Carneiro Leão, e da Desembargadora Magui Lins de Azevedo. Adiantou, ainda, que recebeu telefonemas das seguintes autoridades, que lamentaram não poder comparecer a esta solenidade: Ministro Djaci Falcão; Desembargador Napoleão Tavares, Presidente do TJ; e os Deputados Romário Dias e Bruno Rodrigues. Posteriormente, o Presidente entregou, formalmente, ao homenageado, uma pasta contendo telegramas e mensagens de congratulações recebidas pelo TRE, alusivas a este evento. Com a palavra, o Professor Palhares Moreira Reis assim agradeceu: "Sr. Presidente, ilustres membros desta Corte Eleitoral, Sr. representante do Governador do Estado, Sr. representante do Senador Marco Maciel, professor Nelson Saldanha, ilustres Deputados, minhas senhoras e meus senhores. É com muita honra que eu registro o convite que me foi feito para que o lançamento do livro fosse nesta Casa. É um livro que entra na série. É o quarto volume de uma série de estudos de Direito Constitucional e de Direito Administrativo, que foi o título original; porém, hoje ele tem igualmente muita coisa de Direito Eleitoral. Em Direito Eleitoral, modéstia à parte, que tem muito pouca gente do Estado de Pernambuco escrevendo, salvo aqueles que escrevem por dever de ofício, eu acho que o único, digamos assim, diletante em Direito Eleitoral sou eu mesmo. E o livro tem os temas que são devidamente registrados e, como ficou claro na exposição do Presidente, a arrumação dos artigos que foram quase todos eles anteriormente publicados, tem alguns inéditos, segue a seqüência da Constituição e não a ordem cronológica do seu aparecimento. De modo que cada artigo está situado exatamente na posição que o tema é tratado na Constituição de 1988 e, assim, nós começamos desde matéria do preâmbulo, uma questão do regime político até a questão da regulamentação da anistia, que é já nas disposições constitucionais transitórias. Então o livro pretende abranger, dentro dos seus limites, um elenco mais variado possível de temas: tema de Direito Administrativo, tema de Direito Constitucional, no sentido estrito e tema de Direito Eleitoral, destacando o problema do corpo eleitoral, das impugnações de recurso em matéria eleitoral e coisas semelhantes. É uma alegria muito grande estar fazendo este lançamento numa sessão solene do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco. Porque efetivamente eu tenho acompanhado à distância o trabalho desta Corte e não é de hoje, como também tive oportunidade de acompanhar da Assembléia Legislativa durante muito tempo; assisti nas



sessões da Assembléia Constituinte de 1947, quando era aluno do Ginásio Pernambucano, atravessava a rua no intervalo da aula para ir assistir às sessões da Constituinte, hoje Palácio Joaquim Nabuco, naquela época não tinha esse nome, e depois na Constituição de 1988 eu fui chamado pelo Deputado Geraldo Coelho para ser assessor da Comissão de Sistematização, da qual ele era o presidente. O presidente da Casa era o Deputado Ferreira Lima, o relator da Constituinte era o Deputado Marcos Cunha. E então tive uma participação que foi para mim altamente gratificante e muito ilustrativa para os debates e as lutas violentas para aprovação ou não aprovação de determinados temas na Constituição Estadual de 1989. Então, era isso que eu tinha a dizer sobre o livro. Sobre mim mesmo eu acho que eu não tenho nada que dizer; dirão quem me conheceu e, depois de morto, então é que se farão as grandes loas; enquanto vivo fica aquilo que Milan Kundera chama a imortalidade menor, que é a imortalidade que é dada pela lembrança e pela cortesia dos amigos. Eu agradeço ao Presidente e agradeço aos membros deste Tribunal e aos demais presentes pela deferência que me foi concedida. Muito obrigado." Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.